

## PORTARIA Nº 011/2023 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com processo administrativo virtual nº IAPM 00019/2022, datado de 10.06.2022.

RESOLVE:

**Retificar a Portaria de nº 030/2022-IAPM, publicada na Folha Oficial do Município em 01/07/2022, por força da orientação do Tribunal de Contas nos autos de nº 08176/22, que passará a ter a seguinte redação:**

Conceder **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA** a **RICHARDSON DONELO BATISTA**, tendo como instituidora a ex-servidora pública municipal **MARIA DE FÁTIMA DE MOURA BATISTA**, que ocupou o cargo de Bioquímica – Categoria – GASP-300 - Nível - V, sob a matrícula nº 0021403, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o disposto nos Art. 2º, II, “a” e art. 4º, I, da Lei 525/2001, art. 19, II, do Dec.013/1997 (Alterado pelo Art.1º da Lei 618/2004), art. 5º, inciso I, da Lei 1256/2015, bem como dos dispostos da Art. 40, § 7º da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c Arts. 23, caput e 26, caput, §§ 1º e 2º, II da EC 103/19 c/c Arts. 101-C e 101-D da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 17/20).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01.07.2022.

Guarabira/PB, 03 de Março de 2023.

**JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC71-3AAE-A7BA-CDCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS (CPF 282.XXX.XXX-34) em 03/03/2023 15:35:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/AC71-3AAE-A7BA-CDCB>